



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Processo Administrativo nº 015/2026

Estudo Técnico Preliminar nº 015/2026

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, em conformidade com o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.1. Equipe de Planejamento:

Elias da Conceição Silva

Rafael Junior da Silva pothu

1.2. Documentos de Formalização da Demanda:

DFD nº 30/2026

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos desempenha atividades essenciais de manutenção de estradas vicinais, apoio às comunidades rurais, operação de máquinas pesadas, serviços de drenagem, abastecimento hídrico, limpeza urbana e demais ações estruturantes do município. Para garantir a continuidade e eficiência desses serviços, faz-se necessária a aquisição de veículos automotores destinados ao suporte logístico e operacional das equipes de campo.

O presente estudo tem por finalidade suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos quanto à disponibilidade de um caminhão-pipa para atendimento das demandas essenciais do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT. O caminhão-pipa possui papel fundamental no período de estiagem, sendo amplamente utilizado para controle da poeira nas vias urbanas e rurais, abastecimento emergencial de água em comunidades e apoio às obras em execução. **Ressalta-se que o município possui emenda parlamentar formalizada por meio do Documento Hábil nº 2025TF005564, que contempla parte do valor do referido veículo, tornando a aquisição ainda mais vantajosa e alinhada ao interesse público.**





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



3. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação pretendida deverá observar requisitos técnicos, ambientais, operacionais e legais compatíveis com a finalidade pública, a eficiência administrativa e a sustentabilidade da frota municipal, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativos aplicáveis.

Requisitos de Sustentabilidade

Os veículos a serem adquiridos deverão, sempre que possível, apresentar menor impacto ambiental, considerando critérios de eficiência energética, consumo de combustível e redução de emissões de poluentes. Nesse sentido, deverão ser priorizados veículos com melhor classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular – INMETRO, preferencialmente com níveis A ou B de eficiência energética, quando aplicável à categoria do veículo. Adicionalmente, deverá ser observada a compatibilidade dos veículos com combustíveis menos poluentes, tais como, contribuindo para a modernização sustentável diesel S-10 gasolina, etanol ou tecnologia flex, da frota municipal. Os fornecedores deverão, ainda, adotar práticas de logística reversa ambientalmente adequadas para pneus, baterias e óleos lubrificantes eventualmente utilizados durante a entrega técnica e preparação dos veículos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Requisitos de Padronização e Compatibilidade Técnica

Para fins de padronização operacional, compatibilidade técnica e referência de mercado, poderão ser adotados modelos de veículos como parâmetro nos Estudos Técnicos Preliminares, sem prejuízo da ampla competitividade, sendo admitidos modelos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais necessárias ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais. Não será admitido o fornecimento de veículos usados, seminovos, recondicionados ou remanufaturados, considerando a necessidade de confiabilidade, garantia de fábrica e redução de custos de manutenção ao longo do ciclo de vida dos bens.

Requisitos de Avaliação Técnica

Em razão da natureza do objeto — veículos automotores e suas transformações —, não se mostra necessária a exigência de apresentação de amostras físicas. A avaliação da conformidade técnica dos bens deverá ser realizada mediante análise de documentação técnica, tais como catálogos oficiais do fabricante, fichas técnicas e declarações emitidas pelo fabricante ou concessionária autorizada, suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Requisitos Relativos à Cadeia de Fornecimento

Nos casos em que a contratação envolva revendedores, distribuidores ou concessionárias, deverá ser assegurada a responsabilidade solidária do fabricante quanto ao fornecimento do veículo, à garantia de fábrica e à execução integral do contrato, como medida de mitigação de riscos contratuais.

Garantia da Contratação

Não se vislumbra a necessidade de exigência de garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto, a forma de pagamento e as conclusões constantes nos Estudos Técnicos Preliminares

Requisitos Relativos à Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se recomenda a aplicação de reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que o mercado de fornecimento de veículos automotores é predominantemente atendido por concessionárias autorizadas, conforme disposto no art. 8º, §1º, do Decreto nº 8.538/2015

Requisitos Técnicos dos Bens a Serem Contratados

Os veículos a serem adquiridos deverão ser novos (0 km), com ano/modelo compatível com a data de entrega, atender integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro, às regulamentações do CONTRAN, às normas técnicas da ABNT e, quando aplicável, às normas da ANVISA. As especificações técnicas mínimas deverão contemplar de forma a garantir segurança, conforto, desempenho operacional, durabilidade e adequação às condições geográficas e operacionais do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

5. Levantamento de mercado

O Município possui demanda contínua por serviços de transporte e distribuição de água, destinados, entre outras finalidades, ao abastecimento de comunidades, combate a incêndios, controle de poeira em vias não pavimentadas, apoio à Defesa Civil, irrigação de áreas públicas e atendimento de situações emergenciais.

Diante dessa necessidade, foram avaliadas as alternativas existentes no mercado.

Alternativa 1 – Aquisição de caminhão-pipa próprio

Consiste na aquisição de um caminhão novo, equipado com tanque de aproximadamente 15.000 litros.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Vantagens

Disponibilidade permanente do equipamento.

Maior autonomia operacional.

Atendimento imediato das demandas emergenciais.

Possibilidade de utilização por diversas secretarias.

Melhor aproveitamento quando há demanda frequente durante todo o ano.

Desvantagens

Elevado investimento inicial (atualmente superior a R\$ 550 mil para um veículo novo equipado, dependendo da configuração).

Custos permanentes com motorista, combustível, manutenção, pneus, seguro e depreciação.

Necessidade de planejamento para substituição futura do veículo.

Alternativa 2 – Locação de caminhão-pipa

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de caminhão-pipa, normalmente incluindo motorista e manutenção.

Vantagens

Não exige investimento elevado imediato.

Custos de manutenção geralmente são responsabilidade da contratada.

Flexibilidade para contratação conforme a demanda.

Substituição do veículo em caso de falhas mecânicas, conforme contrato.

Desvantagens

Custo acumulado pode superar o valor da aquisição em contratos de longa duração.

Dependência da disponibilidade de empresas prestadoras.

Menor autonomia operacional.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Alternativa 3 – Contratação do serviço por diária ou hora

Nesta modalidade, o Município contrata o serviço apenas quando houver necessidade.

Vantagens

Pagamento somente pela utilização.

Não há custos fixos de manutenção.

Desvantagens

Dependência da disponibilidade do fornecedor.

Risco de indisponibilidade em períodos críticos.

Pouco indicada para demandas frequentes.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição (alternativa 1) mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que:

A demanda pelo uso do caminhão-pipa é permanente e recorrente; O equipamento será utilizado por diferentes secretarias e programas municipais; A ampliação da frota aumenta a capacidade de execução simultânea de serviços e reduz o risco de interrupções decorrentes de indisponibilidade de veículos; Elimina a dependência de contratos contínuos de locação ou de prestadores de serviços;

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Aquisição de CAMINHÃO PIPA - Zero km, modelo do ano corrente, ou superior, cabine frontal, tração 6x2, motor a diesel, potência de 280 CV, com 6 marchas à frente e 1 a ré, ar condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade de 275 litros, freios a ar, direção hidráulica, suporte p/ estepe, equipado com tanque pipa de no mínimo 15.000 litros com sistema de caixa bomba, canhão para combate a incêndio instalado na parte superior do tanque com alcance mínimo de 25 mts. Veículo e complementos/ acessórios devidamente certificados/ homologado no brasil,	Valor Global	1,00	R\$ 598.500,0 0	R\$ 598.500,0 0





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



especialmente junto ao CONTRAN, INMETRO e IBAMA; registrado, licenciado e emplacado em nome da contratante; entrega técnica no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.				
Valor Total				R\$ 598.500,00

9. Estimativa do valor da contratação

R\$ 598.500,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação não será parcelada, uma vez que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) caminhão-pipa novo, compreendendo o chassi e o implemento (tanque), formando um único conjunto funcional e operacional.

O parcelamento da solução não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, pois a integração entre o veículo e o implemento é indispensável para o pleno funcionamento do equipamento, além de demandar compatibilidade entre os componentes e garantia do conjunto fornecido.

Assim, a contratação em lote único assegura a responsabilidade integral da contratada pela entrega do veículo completamente montado, testado e em condições de operação, reduzindo riscos de incompatibilidade entre os componentes, dificuldades na definição de responsabilidades por eventuais defeitos e atrasos na disponibilização do equipamento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação sem parcelamento atende aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, proporcionando maior segurança na execução contratual e na futura utilização do bem pela Administração Municipal.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Neste estágio do planejamento, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que precisem ser realizadas antes da conclusão da contratação para aquisição dos veículos automotores. As aquisições em si visam propiciar uma resposta rápida às demandas dos serviços públicos e possibilitam um avanço significativo nas operações das secretarias envolvidas.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de 01 (um) caminhão-pipa novo tem como objetivo ampliar a capacidade operacional da frota municipal, garantindo maior eficiência na execução dos serviços de



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



transporte e distribuição de água, controle de poeira em vias não pavimentadas, apoio à manutenção de estradas vicinais, abastecimento de reservatórios, atendimento às comunidades rurais, ações da Defesa Civil e demais atividades de interesse público que demandem a utilização desse tipo de equipamento.

A ampliação da frota permitirá maior disponibilidade do equipamento, possibilitando o atendimento simultâneo de diferentes demandas das Secretarias Municipais, reduzindo o tempo de resposta às solicitações, minimizando interrupções decorrentes da indisponibilidade dos veículos atualmente existentes e proporcionando maior continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

14. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas do caminhão-pipa, os requisitos mínimos de desempenho, as condições de garantia, os prazos de entrega e os critérios de recebimento do objeto.
- Realizar pesquisa de preços, em conformidade com a legislação vigente, para subsidiar a estimativa do valor da contratação.
- Verificar a disponibilidade orçamentária e providenciar a respectiva reserva de recursos para a execução da despesa.
- Definir os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, designando formalmente o gestor e o fiscal contratual.
- Disponibilizar local adequado para o recebimento, inspeção e guarda do veículo até sua incorporação à frota municipal.
- Providenciar o emplacamento, o registro, o licenciamento e a incorporação do veículo ao patrimônio do Município, conforme as normas aplicáveis.
- Planejar a utilização do equipamento, assegurando a disponibilidade de motorista devidamente habilitado e capacitado para sua operação.
- Adotar as medidas necessárias para a manutenção preventiva do veículo, conforme as recomendações do fabricante, visando garantir sua conservação e vida útil.

15. Possíveis impactos ambientais

A aquisição e a operação do caminhão-pipa poderão gerar impactos ambientais inerentes à utilização de veículos automotores, tais como emissão de gases provenientes da combustão do motor, consumo de combustíveis fósseis, geração de resíduos decorrentes das manutenções preventivas e corretivas (óleos lubrificantes, filtros, pneus e baterias) e ruídos durante sua operação.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Além disso, o uso inadequado do equipamento poderá ocasionar desperdício de água ou vazamentos durante o transporte e a distribuição, caso não sejam observadas as boas práticas operacionais e de manutenção.

Para minimizar esses impactos, a Administração adotará as seguintes medidas:

- adquirir veículo que atenda às normas ambientais e de controle de emissões vigentes no Brasil;
- realizar manutenções preventivas periódicas, conforme as recomendações do fabricante, visando reduzir emissões e aumentar a eficiência do veículo;
- destinar corretamente os resíduos gerados nas manutenções, em conformidade com a legislação ambiental aplicável;
- promover o uso racional da água transportada, evitando desperdícios durante as operações de abastecimento e distribuição;
- realizar inspeções periódicas no tanque, nas tubulações e nos sistemas de bombeamento para prevenir vazamentos;
- orientar os operadores quanto às boas práticas de condução e operação do equipamento, buscando reduzir o consumo de combustível e os impactos ambientais.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

17. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

18. Responsáveis

Elaborado por: Rafael Junior da Silva Pohnu

Aprovado por: Elias da Conceição Silva

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 26 de Junho de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Rafael Junior da Silva Pohn

Serviços gerais

3833

Elias da Conceição Silva

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 0f002265-b4ec-43c6-9b0b-f7217f900920

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Rafael Junior da Silva Pohu

CPF: 068.XXX.XXX-02

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 26/06/2026 14:13:03 (GMT-03:00)

Elias da Conceição Silva

CPF: 488.XXX.XXX-44

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 26/06/2026 14:14:31 (GMT-03:00)